

**CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

ATA Nº. 269/2016

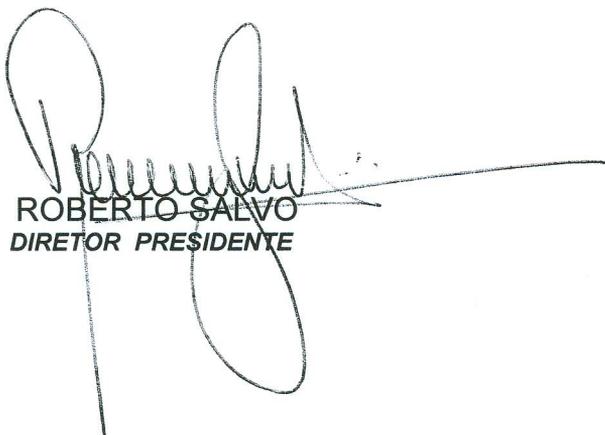
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

**2ª VIA**

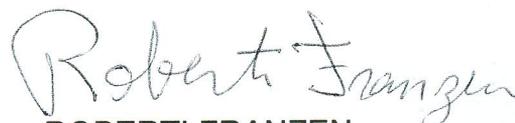
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, as dez (10) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito à Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079, nesta capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor Vice-Presidente Roberto Salvo, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Tesoureiro Rui Koetz de Moura e a Diretora Secretária, Sra. Roberti Franzen a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem adendos. Iniciado os trabalhos desta reunião o Senhor Diretor Vice-Presidente **comunicou:** a) Que, nos dias 20 a 23 de setembro estaremos nos deslocando para a cidade de Ijuí afim de realizar o projeto conexão CORE/RS, o deslocamento se dará no dia 20 de setembro, feriado, devido a compromissos pré-agendados naquela cidade. b) Que não estaremos participando da colação de grau da turma de gestão comercial na universidade Unijui, como em diversas oportunidades participamos, pois a mesma foi cancelada pela Universidade. c) Que, o Diretor Vice-Presidente Roberto Salvo e o procurador Dr. Cristian Linn Feoli estiveram no Conselho Federal no Rio de Janeiro no dia de ontem 12 de setembro, para tratar de assuntos inerentes a este Conselho. d) que “O montante de R\$ 591.882,13 relativo a cobrança de Dívida Ativa Administrativa, de acordo com relatório em anexo do setor contábil, foi considerada frustrada conforme conciliação contábil realizada. Dessa forma, a Contabilidade solicita autorização para regularizar contabilmente esses valores em virtude de não apresentarem possibilidade de êxito e terem sido lançados inicialmente na sua origem como um Ativo a receber na conta de Dívida Ativa Administrativa, para que possa melhor refletir melhor a posição patrimonial da autarquia”. Mediante este relato esta Diretoria autoriza os procedimentos legais cabíveis. e) Que o Sr. Presidente, nesta data, comunica que licenciar-se-á de sua atividade frente ao CORE/RS, temporariamente, pelo prazo de noventa dias, encerrando-se no dia 12 dezembro de 2016, a fim de que conclua seu tratamento de saúde para seu pleno restabelecimento, na forma do regimento interno da entidade. Em função do afastamento temporário do Presidente desta entidade, assumirá interinamente a gestão plena do CORE/RS, o Diretor Vice-Presidente Sr. Roberto Salvo. É parte integrante desta ata o pedido de afastamento temporário do Diretor Presidente. Também seguirá cópia do pedido de afastamento para o Presidente do

Conselho Federal dos Representantes Comerciais. Por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado lavrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.



ROBERTO SALVO  
DIRETOR PRESIDENTE



ROBERTI FRANZEN  
DIRETORA SECRETÁRIA



RUI KOETZ DE MOURA  
DIRETOR TESOUREIRO

2ª VIA